



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1767 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987

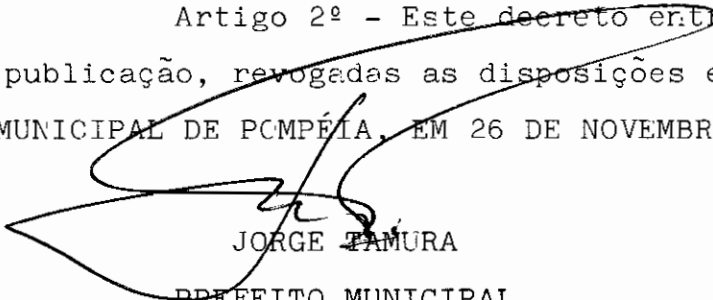
Aprova a Resolução nº 11/87, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 2.586.987,00,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 11/87, de 25/11/87, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ 2.586.987,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e sete cruzados), destinado a perfuração de um poço semi-artesiano.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1987.



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 26 de novembro de 1987.



Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora de Administração



# Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia

Rua João da Costa Vieira, 596 - POMPEIA - Est. São Paulo - CGC 44.483.469/0001-02

## R E S O L U Ç Ã O Nº 11/87

DICO TEODOR TORNAVOI, DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

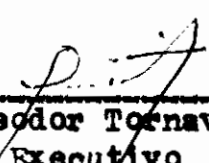
### R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia (SP), um Crédito Especial no valor de Cr\$2.586.987,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e sete cruzados), destinado a perfuração de um poço semi-arteziano.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos de excesso de arrecadação, nos moldes do artigo - 43, item II, da Lei nº 4.320, previsto até o fim do exercício.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SAAE. Pompéia, 25 de novembro de 1.987.

  
-----  
Dico Teodor Tornavoi  
Dir. Executivo

Publicada e registrada na Divisão da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, em 25 de novembro de 1.987.

  
-----  
Anísio Zamarioli  
Dir. Administrativo